



| | |
|---------------------------------|---------------|
| Tribunal: | |
| Livro <u>Proprio</u> | Fl. <u>12</u> |
| Pag. <u>145 e (Verso) e 146</u> | |
| Em, <u>06.01.2000</u> | |
| <u>Ronaldo J. Coelho</u> | |
| FUNÇÃO: <u>AJ</u> | |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 753 DE 06 DE Janeiro DE 2000.

EMENTA: Denomina logradouro público.

Autor: Vereador José Galdino Sobrinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL

Artigo 1º – Fica denominada **SEBASTIÃO MARCELINO DA SILVA**, a Travessa Projetada existente no Bairro Santa Rosa, com acesso à Estrada da Serra do Mar antiga.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes, 06 de Janeiro de 2000.


Waldir Ferreira Mexias
Prefeito Municipal

ALM00899.doc